



## ATA

14ª Reunião Ordinária  
2º Período Legislativo

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Fábio Júnior Teixeira, Paulo César Cordeiro Vilela, Antônio Pedro da Silva, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Maria Joselma Alves Borges Santos e Dielson Miguel Vieira**. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 09:29h, informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi-PE, Facebook e Instagram. Em seguida convida a funcionária da Casa para fazer a leitura da Ata da reunião anterior e o vereador Antônio Pedro solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. A ata foi posta em votação e **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 005/2023**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Jupi/PE, Exercício Financeiro de 2021, de competência do Prefeito Antônio Marcos Patriota, objeto do Processo TCE-PE nº. 22100717-9". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O Projeto é posto em discussão e faz uso da palavra o vereador **Antônio Liberato** que diz: É muito gratificante fazer parte de uma administração que desde o ano de 2017, votamos 04 (quatro) e com essa, a quinta Prestação de Contas e todas vieram aprovadas e com apenas pequenas ressalvas, e isso é prova do compromisso e seriedade no

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com





trabalho que vem sendo feito em nosso município. O vereador **Luiz Ricardo** diz: Quero falar da grande responsabilidade em sentar nesta cadeira, e hoje, embora tendo a recomendação do Tribunal de Contas pela aprovação, de avaliar sucintamente a gestão do nosso Prefeito Marcos Patriota. A gente está votando essa Prestação de Contas que já vem aprovado pelo Tribunal de Contas, e por isso, parablenizo o Prefeito por sua responsabilidade, porém, há muitas coisas que precisam avançar em nosso município, e uma delas, é o transporte escolar, que por exemplo, trafegam superlotados, chegando atrasados em cursinhos e alguns sem condições de viajar. A vereadora **Rezilda Cavalcante** diz: Quero parabenizar o Prefeito Marcos Patriota e toda equipe que fazem parte da administração e ressaltar que essa Prestação de Contas vem com a recomendação de aprovação, apesar de uma ressalva e isso é uma constatação da seriedade de como é trabalhado e executado toda administração do nosso Prefeito. O vereador **Antônio Pedro** diz: Considero esse momento como um dos mais importantes nesta Casa, importante para o Prefeito que tem suas contas analisadas e julgadas pelo Tribunal de Contas, para serem também confirmadas, ou não, aqui nesta Casa. Dizer da importância maior, que é para nós vereadores o Poder que temos e num momento como esse, temos poder de juizes, de julgar, aprovar ou reprovat. Sempre tem prestações de contas que vem reprovadas e Prefeitos impugnados, porém, hoje, e nas demais Prestações de Contas do Prefeito Marcos Patriota, não tivemos a preocupação em votar, pois todas vieram aprovadas com ressalvas, e por isso, temos mais uma vez de seguir a recomendação do Tribunal de Contas e dizer que isso o engrandece e também nos engrandece, porque não temos embates. Como falou o vereador Luiz Ricardo, as nossas



críticas são as ressalvas que temos a nível local, e por isso o Sr. Prefeito procure corrigir algumas falhas que tem na gestão. Finaliza parabenizando a todos que fazem a gestão Municipal de Jupi. A vereadora **Joselma Borges** diz: Hoje é dia de gratidão por mais uma Prestação de Contas do Prefeito Marcos Patriota, que vêm com transparência e limpa. Desejo que Deus o abençoe, lhe proteja e continue sendo essa pessoa transparente, juntamente com toda sua equipe. O vereador **Fábio Júnior** diz: Que reunião importante e discussões ricas estamos tendo na manhã de hoje, e a importância da matéria que estamos votando. É com muita satisfação, que estamos votando pela quinta vez, Prestação de Contas do nosso Prefeito que o Tribunal de Contas recomenda a aprovação e de certa forma, orgulha todos nós que fazemos parte da gestão. Quero parabenizar o nosso Prefeito, o qual transformou a nossa Jupi num canteiro de obras e a cada dia está deixando nossa Jupi mais bela. Finaliza parabenizando o Prefeito pela Prestação de Contas vir aprovada pelo Tribunal de Contas. O Sr. Presidente **Lêdson Lins** diz: Diante de todas as colocações, gostaria de deixar algumas ressalvas em relação ao processo que vamos votar hoje. Como já foi falado, quero deixar registrado que gerir uma cidade, traz ao gestor grandes embates. A Prestação de Contas é um instrumento para de fato analisar como o chefe do Executivo Municipal tem tratado o bem público, no que diz respeito aos limites constitucionais, sobretudo, os limites com gastos da saúde, educação, com pessoal, repasse do duodécimo ao Poder Legislativo Municipal, à Previdência dos Servidores Públicos e também em relação à dívida consolidada líquida. São esses 06 (seis) pontos que são analisados numa Prestação de Contas e, naturalmente, existem ressalvas que são conselhos, e por isso



no Tribunal de Contas existem os Conselheiros que fazem uma análise, que de fato é feita por uma equipe técnica, e esses Conselheiros orientam o Executivo Municipal como deve se seguir. Quando analisamos uma gestão e que enxergamos tantos benefícios que diz respeito, principalmente, à infraestrutura do município e vimos uma Prestação de Contas aprovada, e que na época vivíamos uma pandemia e conseguimos enxergar todos os itens acima frisados como cumprimento como: Gasto com pessoal que legalmente ele tem até 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, e que no primeiro semestre atingiu 43,98% (quarenta e três e noventa e oito por cento) e no segundo semestre 49,5% (quarenta e nove e cinco por cento), não chegando nem a 50% (cinquenta por cento). Em relação aos gastos com a educação, os limites que devem ser pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da receita, que deve ser usado para manutenção do ensino, o Executivo Municipal usou 27,81% (vinte e sete e oitenta e um por cento), aplicação de 70,14% (setenta e quatorze por cento) do dinheiro do FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para gasto com o professor e pagamento dos funcionários, saldo de até 10% (dez por cento) das receitas, e chegamos até o final do ano com até 3,52% (três e cinquenta e dois por cento), na utilização de todos os complementos vindo da União para o FUNDEB. A Lei exige que usemos pelo menos 15% (quinze por cento) da receita vinculável em saúde e o Executivo Municipal utilizou 25,84% (vinte e cinco e oitenta e quatro por cento) e utilização de todas as alíquotas previdenciárias, as ordinárias dos 14% (quatorze por cento). No ensejo, quero citar com responsabilidade a todos que estão nos ouvindo, que muitas vezes pode surgir, então, porque tem ressalvas?



Os Conselheiros analisaram, e foram analisadas duas questões primordiais e interessantes referentes às ressalvas, que diz respeito ao Instituto de Previdência, que esse é o grande calo do nosso município. Estamos analisando a nossa Lei Orgânica e o nosso Regimento Interno, juntamente com o Dr. Danilo Falcão que vem nos dando suporte, e ele nos alerta como todos os outros, nos momentos que participamos de congressos, que os Institutos de Previdência, são problemas para os municípios. No nosso município houve dois problemas com relação às patronais tanto do Poder Executivo como do Legislativo, pagamos dos servidores, e foi cobrado superior, e a suplementar inferior. Em seguida fez a leitura de um aparte proferido pelo Dr. Cristiano Pimentel, Procurador do Tribunal de Contas, contido no Inteiro Teor da Deliberação do processo, que diz: *“É que este Tribunal por suas Câmaras sempre considera que essa questão do não recolhimento da alíquota suplementar decorrente da avaliação atuarial não é suficiente para rejeição de contas, porque no caso, as alíquotas ordinárias foram todas recolhidas. As alíquotas ordinárias, por lei, já estão num percentual mínimo de 14% (quatorze por cento) mensal. Então, muitas vezes, se você pensar na instituição de uma alíquota suplementar de acordo com a recomendação atuarial, tem um potencial quase confiscatório. Então, realmente, não é motivo para rejeição de contas, até porque nós sabemos das dificuldades até o processo legislativo de uma alíquota suplementar alta ser aprovada. Então realmente dentro dos precedentes, sendo a única questão previdenciária a não instituição da alíquota suplementar, eu nunca vi o encaminhamento para a rejeição de contas”*. Faz a leitura também do pronunciamento do Conselheiro Eduardo Lyra Porto, Presidente e Relator, no Processo do Julgamento, que diz: “Exato. E inclusive no



município, a contribuição dos segurados, foi adotada a patronal superior ao limite constitucional. Então é até uma forma de compensação, né? Então o voto no sentido de emitir parecer prévio, recomendando à Câmara Municipal de Jupi a aprovação, com ressalvas, das contas do senhor Antônio Marcos Patriota, relativas ao Exercício de 2021. É o voto. Aprovado à unanimidade". O Presidente Lêdson prossegue: Então, há uma compensação nessas cobranças das alíquotas da patronal que foram cobradas a mais e das alíquotas suplementares. A que é indicada pelo cálculo atuarial, existiu uma redução nesse repasse, não representando gravidade suficiente para macular as contas em análise. Nesse sentido, quero dizer que, além de um gestor preocupado em trazer investimentos para o nosso município em todos os aspectos, nós temos um gestor preocupado com a coisa pública e que procura responsabilidade com o gasto público, e não somos nós quem estamos dizendo, e sim, a quinta Prestação de Contas da gestão de Marcos Patriota que diz isso. Um Prefeito que nunca atrasou o repasse do IPSEJ – Instituto de Previdência dos Servidores de Jupi e, se formos analisarmos, em anos anteriores a 2017 (dois mil e dezessete), os nossos pensionistas e aposentados, chegaram a receber no dia 20 (vinte), quase chegando a juntar 02 (dois) meses para receber, pois, estamos quase finalizando o mandato e o pagamento dos aposentados e pensionista não passa do dia 05 (cinco), e isso é responsabilidade com as coisas públicas. Em seguida, o Projeto de Resolução foi posto em votação e **aprovado** por unanimidade em única votação por unanimidade, ficando aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas que recomenda a aprovação com ressalvas. **Tramitação das Matérias:** - Projetos de Leis nºs. 016 (PPA) e 017/2023 (LOA), do Executivo Municipal. - Projeto de Lei 005/2023, autoria da



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmíro Guilherme da Silva*



vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a Sessão, às 10:16h, marcando a próxima reunião para o dia 01 (um) de novembro do ano em curso, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09 horas. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 25 de outubro de 2023.

**Lédson Lins de Oliveira**  
**PRESIDENTE**

**Antônio Liberato Sobrinho**  
**VICE-PRESIDENTE**

**Rezilda Maria C. Ferreira**  
**SECRETÁRIA**

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 [www.jupi.pe.leg.br](http://www.jupi.pe.leg.br)

✉ [cmvjupi@gmail.com](mailto:cmvjupi@gmail.com)